

**247/21 -ATLÂNTICO NORTE – ARQUIPÉLAGO DE CABO VERDE – ILHA DE SÃO VICENTE -
Baía da Salamansa - Alteração no assinalamento**

No plano geral (1:40 000) da CN 66402 (INT 1965), proceder às seguintes correções (WGS 84):

Inserir  **Salamansa**, na posição: 16°54,58'N / 024°56,18'W;
FI(2)RWG.6s8m5M

Na Lista de Luzes, Vol III, substituir a página 25/26 pela contida na Secção VII.

- CN afetada** – 66402 (INT 1965) [175/19; 128/21]
CEN afetada – PT466402 [127/20; 128/21]
PN afetada – *Lista de Luzes - Volume III - Cabo Verde, 2011* [2034 (D-2944.5)]
Origem – Instituto Hidrográfico

Nº	NOME E LOCALIZAÇÃO	LAT. LONG. N/W	CARACTERÍSTICA ABREVIADA	ALTITUDE m	ALCANCES M	DESCRIÇÃO ALTURA m	OBSERVAÇÕES
BAÍA DA SALAMANSA							
2034 <i>D-2944.5</i>	Salamansa	16° 54,58' 24° 56,18'	Fl(2) RWG 6s	8	5	Torre metálica 5	
BAÍA DAS GATAS							
2036 <i>D-2944.4</i>	Baía das Gatas	16° 53,98' 24° 54,43'	Fl(3) R 12s	9	5	Torre metálica 5	
PONTA DO CALHAU							
2038 <i>D-2944.6</i>	Calhau	16° 51,13' 24° 51,99'	Fl(4) RWG 15s	9	5	Torre metálica 5	
ILHA DE SANTA LUZIA							
2040 <i>D-2939</i>	Ponta do Algodoeiro	16° 47,55' 24° 47,01'	Fl(2) W 6s		8	Torre metálica 5	
PONTA DA ROCHA NEGRA							
2042	Ponta Negra				8	Torre metálica 5	
2044 <i>D-2939.5</i>	Ponta dos Tarrafes	16° 44,27' 24° 42,17'	Fl(2+1) W 15s		8	Torre metálica 5	
2046 <i>D-2940</i>	ILHÉU BRANCO	16° 44,30' 24° 42,20'	Fl(4) W 15s	61	8	Torre metálica 5	
ILHA DE S. NICOLAU							
PONTA DA CALHETA							
2050 <i>D-2930</i>	Ponta Leste	16° 33,98' 24° 00,67'	Fl(4) W 10s	73	11,5	Coluna branca com lanterna vermelha 3	Vis 140-030 (250) Lt 0,3s; Ec 1,2s; Lt 0,3s; Ec 1,2s; Lt 0,3s; Ec 1,2s; Lt 0,3s; Ec 5,2s
PONTA DELGADO							
2052 <i>D-2933.3</i>	Ponta Delgado	16° 33,00' 24° 07,00'	Fl RWG 4s	7	5	Torre metálica 5	

Nº	NOME E LOCALIZAÇÃO	LAT. LONG. N/W	CARACTERÍSTICA ABREVIADA	ALTITUDE m	ALCANCES M	DESCRIÇÃO ALTURA m	OBSERVAÇÕES
----	--------------------	-------------------	-----------------------------	---------------	---------------	-----------------------	-------------
